

APROVADO
Em: 24/02/25
[Signature]



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA

RECEBIDO EM :
19/02/25
Câmara Municipal de Potengi - CE
[Signature]

Mensagem ao Legislativo sobre Encaminhamento de Projeto de Lei em Regime de Urgência

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei em Regime de Urgência
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

APROVADO
Em: 24/02/25
[Signature]

Encaminho para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 15/2025, que "que cria cargos efetivos para provimento mediante concurso público, de que trata o edital nº 01/2015.

A presente proposição tem como justificativa a existencia de carencias no serviço público para as funções de técnico de enfermagem e cozinheira, de forma a se exigir do Poder Executivo Municipal a nomeação de mais servidores para a entrega de um serviço público eficiente e de qualidade para a população.

A urgência na tramitação se justifica diante da proximidade de caducidade do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, cuja validade irá até o dia 07/03/2025.

Considerando o exposto, solicito a especial atenção desta Casa Legislativa para que o Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**, de modo a se convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso o mais rápido possível.

Certo da atenção dispensada e contando com a colaboração dos Nobres Parlamentares, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

Salviano Linard de Alencar
SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000
gabinete@potengi.ce.gov.br - www.potengi.ce.gov.br - CNPJ -07.658.917/0001-27



PROJETO DE LEI N.º 015/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde 1 (um) cargo de técnico de enfermagem, para lotação no unidade de saúde da Vila Escondido e 01 (um) cargo de cozinheira para lotação na Secretaria de Assistência Social, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital nº 01/2015.

§ 1º - A criação de tais cargos tem como justificativa a existencia de carências no serviço público para as funções indicadas no caput, de forma a se exigir do Poder Executivo Municipal a nomeação de mais servidores para a entrega de um serviço público eficiente e de qualidade para a população.

§ 2º. As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público 01/2015, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações s orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.

Salviano Linard de Alencar
SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL